



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2020/FMS, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019/FMS, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A EMPRESA R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME, NA FORMA QUE SEGUE:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES, inscrito no CNPJ sob o nº 11.389.851/0001-94, com sede à Avenida Liberdade, S/N, Bairro Centro, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Gestor, o Sr **IRAN PINTO ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade nº 736.724 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 357.082.555-87, residente e domiciliado à Travessa Edezio Vieira de Melo, nº 124, Bairro Centro, CEP: 49.600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 01/2019/FMS, com base no § 8º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

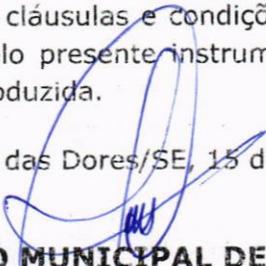
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do contrato nº 02/2020/FMS por parte do Fundo Municipal, visando o remanejamento do saldo orçamentário nas condições que se seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA | SALDO (LT) | REMANEJAMENTO | SALDO ATUALIZADO (LT) |
|------|-----------|---|------------|---------------|-----------------------|
| 03 | Gasolina | 2068 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 95.944 | 90.000 (-) | 5.944 |
| 01 | Gasolina | 2035 - PAB FIXO | 4.568 | 90.000 (+) | 94.568 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

Nossa Senhora das Dores/SE, 15 de maio de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
IRAN PINTO ANDRADE
GESTOR DO FMS